



Camara Municipal de Piquete

OFICIO N.

Em de de 19.....

P O R T A R I A nº 10

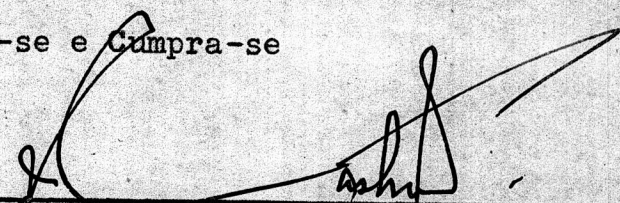
Em, 11 de Julho de 1953.

JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

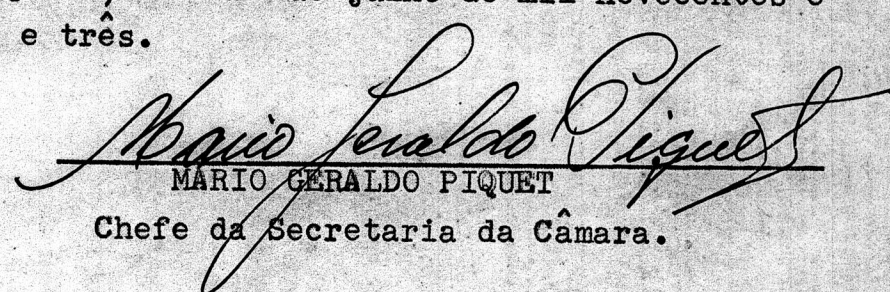
CONCEDER ao Snr. Jorge de Barros Guimarães, Escriturário da Câmara, as férias regulamentares, de acordo com o artigo 139 do decreto-lei nº 13030 de 28/10/42, a contar desta data, referentes ao exercício de 1952.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



JOSE DE CASTRO FERREIRA
Presidente da Câmara.

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, em onze de julho de mil novecentos e cinquenta e três.



MÁRIO GERALDO PIQUET
Chefe da Secretaria da Câmara.